



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 453/2019-CGJCE

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

**Processo Administrativo nº 8503593-54.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/4, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520192730033

Nome original: Ofício Circular n. 75-2019 e Ofício CRI-2018 anexo..pdf

Data: 30/10/2019 15:21:58

Remetente:

Josivaldo de Oliveira Costa
Gabinete do Corregedor Geral
Tribunal de Justiça da Paraíba

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação referente à inutilização de Papel de Segurança para ato de oposição de apostilamento.



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral

Ofício Circular n.º 75/2019

João Pessoa, 29 de outubro de 2019.

Aos Excelentíssimos Corregedores de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos Corregedores,

Encaminho a Vossas Excelências cópia do Ofício n.º CRI/2018, oriundo do 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro da Comarca de Campina Grande-PB, em anexo, que comunica a inutilização do Papel de Segurança para ato de aposição de apostila de n.º A2113751, devido à falha de impressão.

Atenciosamente,


Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB
Rua. Vidal de Negreiros – 70 – Centro, Edf. Nenzinha C. Lima,
Fones: (083) 321.1202 – 321.2179 – FAX – 341-2520
CEP –58.101.000 – Campina Grande – Pb
E-MAIL - <cartoriocg@uol.com.br>

Ofício CRI/2018.

Campina Grande, 15/10/2018.

Ilmº Senhor Corregedor.

Em atendimento ao Art. 16 do provimento n.º 62 de 14/11/2017, do CNJ Comunico a V. Excia que o papel de segurança utilizado para o ato de oposição da apostila de n.º A2113751 foi inutilizado devido a falha na impressão.

Sem mais nada para o momento reitero votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



A.
Corregedoria Geral de Justiça.
João Pessoa_Pb.

Gileno M. Santiago
Cartório - Setor Ofício

